

Federação do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo de Santa
Catarina

PEIC

Pesquisa de Endividamento e
Inadimplência do Consumidor

Núcleo de Estudos Estratégicos
Fecomércio SC
Setembro de 2023

SUMÁRIO

RESUMO	2
ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO	4
ANÁLISE DAS CONTAS EM ATRASO	10
METODOLOGIA.....	12

RESUMO

Em setembro, a pesquisa mensal de endividamento e inadimplência do consumidor para Santa Catarina (PEIC) aponta crescimento dos três principais indicadores no estado. O percentual de famílias catarinenses endividadas subiu 1,1% e alcançou o nível dos 77,6%, percentual idêntico ao de junho. Com a elevação de 0,8 pontos percentuais (p.p.) na passagem do mês, a sétima variação positiva do índice em 2023, o endividamento estadual registra uma escalada de 12,6 p.p. ao longo deste ano.

Comparativamente, o nível do endividamento em Santa Catarina é ligeiramente inferior ao nacional (77,4%). Porém, em relação as trajetórias do índice no estado e no País não há proximidades. Visto que no cenário nacional o percentual de famílias endividadas pouco variou ao longo dos meses deste ano, 0,6 p.p., chegando a sair dos 78,0% em dezembro de 2022 para os 77,4% em setembro de 2023.

Após dois meses consecutivos de contração na taxa de inadimplência em Santa Catarina, o indicador apresentou crescimento de 3,7% e atingiu o nível dos 30,0%. O patamar do índice que expressa o percentual de famílias com alguma dívida financeira em aberto ainda é bastante elevado e considerado preocupante, não obstante, tenha ficado ligeiramente abaixo do nacional (30,2%) em setembro. Em pontos percentuais, a elevação foi de 1,1 p.p. e destoa bastante da variação do indicador em nível nacional (0,2 p.p.).

O terceiro indicador principal da PEIC, o percentual de famílias que não terão condições de pagar suas dívidas, também voltou a crescer na passagem do mês e atingiu os 14,1%, patamar elevadíssimo e que não era registrado desde junho de 2010 (15,8%). Para este indicador, as variações, tanto percentual (12,5%), quanto em termos de pontos (1,6 p.p.), foram as maiores dentre os três indicadores principais da PEIC em setembro e tal movimento sinaliza a deterioração da capacidade de consumo das famílias catarinenses. No mais, assim como no endividamento, o percentual de famílias que não terão condições de pagar suas contar no mês de setembro em Santa Catarina é inferior ao do Brasil (13,0%), o qual também se encontra em nível elevado.

Importante ressaltar que o avanço das taxas de endividamento, inadimplência e de famílias que não terão condições de pagar suas dívidas em setembro mostra-se como um sinal negativo e pode indicar a possibilidade de que as famílias catarinenses não tenham sido plenamente contempladas pelo Desenrola, o programa de renegociação de dívidas do Governo Federal. As razões pelas quais isso pode ter ocorrido são muitas, desde a ilegitimidade do

cidadão por não se cumprir os requisitos exigidos pelo Programa até mesmo a recusa no ingresso do Programa por motivo de protesto e/ou desconhecimento.

Outro indicador que corrobora o exposto é a análise da percepção de endividamento uma vez que 63,8%, das famílias estão em situação de pouco endividamento ou não possuem dívidas desse tipo. O resultado mostra uma queda de 3,0 p.p. frente ao de agosto (66,8%). Nesta toada, ainda se observa que o grupo dos “muito endividado” apresentou o maior crescimento na passagem do mês, 1,7 p.p., e passou a representar 14,9% das famílias.

Em relação ao comprometimento de parcela da renda com a dívida o indicador apresentou a nona melhora marginal e continua em padrão considerado moderado. 30,9% da renda das famílias endividadas foram destinados ao pagamento de dívidas em setembro. Dentre os endividados, 48,9% declararam comprometer entre 11% e 50% do orçamento com as dívidas, crescimento de 0,9 p.p. frente agosto; 26,2% estão com mais de 50% do orçamento exposto às dívidas, nível -1,3 p.p. menor do que o do mês anterior; e 23,2% empenharam menos de 10% nesses compromissos, este percentual cresceu 0,5 p.p. na passagem do mês.

O tempo médio de comprometimento com a dívida elevou-se para 7,3 meses em setembro, retornando ao patamar de maio. Assim, o indicador permanece acima do nível do pré-crise (6,6 meses em fev./20) e sugere a existência de um comportamento prudencial do consumidor catarinense em relação ao período em que ficará comprometido com as dívidas atuais. No mais, vale destacar que o percentual de famílias que se comprometeram com dívidas por mais de 1 ano (39,2%) diminuiu -1,4 p.p., enquanto os que se comprometeram entre 6 meses e 1 ano (16,8%) aumentou 1,9 p.p.

Em relação ao tipo de dívida, a alta mais relevante ocorreu nos carnês, 2,5 p.p., levando-o ao patamar dos 30,4%. Tal movimento, pode estar associado a uma estratégia mais agressiva das empresas que prestam serviços financeiros ao varejo. Entre as quedas, o campeão foi o cartão de crédito com -3,1 p.p. No entanto, ainda que pese esta quinta redução consecutiva, o cartão de crédito segue liderando a preferência do consumidor catarinense com 81,0%, nível semelhante ao de fevereiro de 2023 (81,2%).

Famílias endividadas em Santa Catarina reduzem o crescimento em agosto

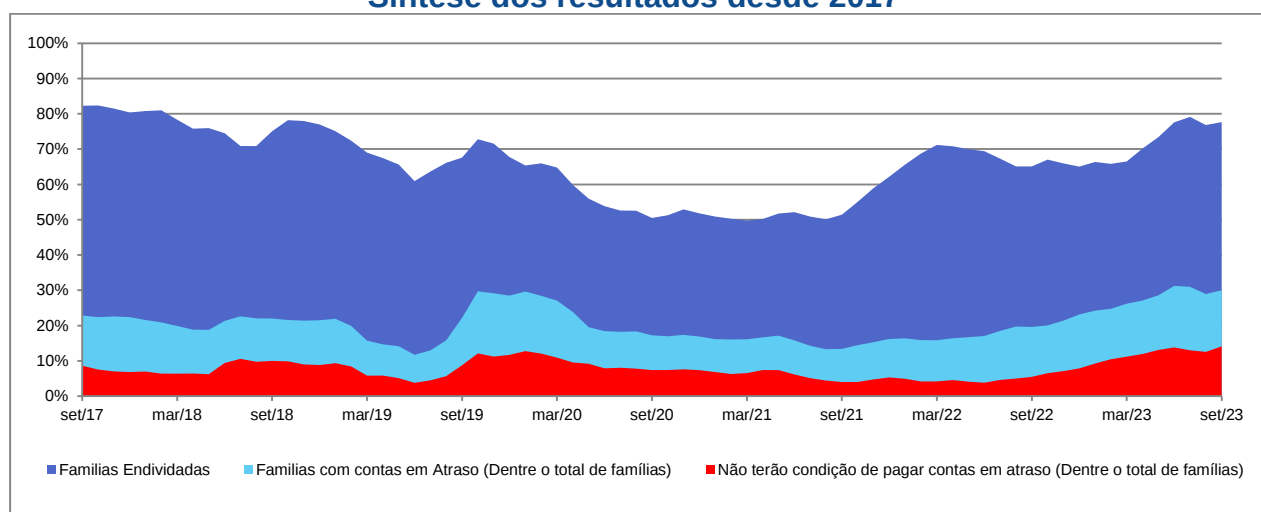
Situação das famílias	Meses				
	fev/20	Set/22	Jul/23	Ago/23	Set/23
Total de endividadas	66,0%	65,1%	79,1%	76,8%	77,6%
Dívidas ou contas em atraso	28,5%	20,1%	31,0%	28,9%	30,0%
Não terão condições de pagar	12,1%	6,5%	13,0%	12,6%	14,1%

ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

A taxa de endividamento das famílias catarinenses caiu subiu 1,1%, frente ao resultado de agosto, e atingiu o patamar dos 77,6% em setembro, nível idêntico ao de junho. A elevação de 0,8 p.p. é a sétima contabilizada em 2023 e contrapõe a queda registrada no mês anterior (-2,3 p.p.). Ao longo deste ano, a taxa de endividamento no estado registra uma escalada de 12,6 p.p. Além disso, o resultado encontra-se 12,5 p.p acima do de setembro de 2022 (65,1%) e ainda é 11,6 p.p. maior do que o do período pré-pandemia (66,0%), em fevereiro de 2020.

A indefinição de uma trajetória para o índice de endividamento pode ser explicada por conta do ambiente hostil para o financiamento de bens/serviços, sobretudo, pela combinação de inflação alta e persistente com juros altos e crédito caro. Adicionalmente, pode-se também incluir no rol de fatores que contribuíram para a não determinação de trajetória para o endividamento, um possível impacto diminuto do programa do Governo Federal para a renegociação de dívidas das pessoas físicas, popularmente, conhecido como Desenrola. Isso porque não se pode descartar a possibilidade de que as famílias catarinenses não tenham sido plenamente contempladas pelo Desenrola. No entanto, as razões pelas quais isso pode ter ocorrido são muitas, desde a ilegitimidade do cidadão por não se cumprir os requisitos exigidos pelo Programa até mesmo a recusa no ingresso do Programa por motivo de protesto e/ou desconhecimento.

Síntese dos resultados desde 2017

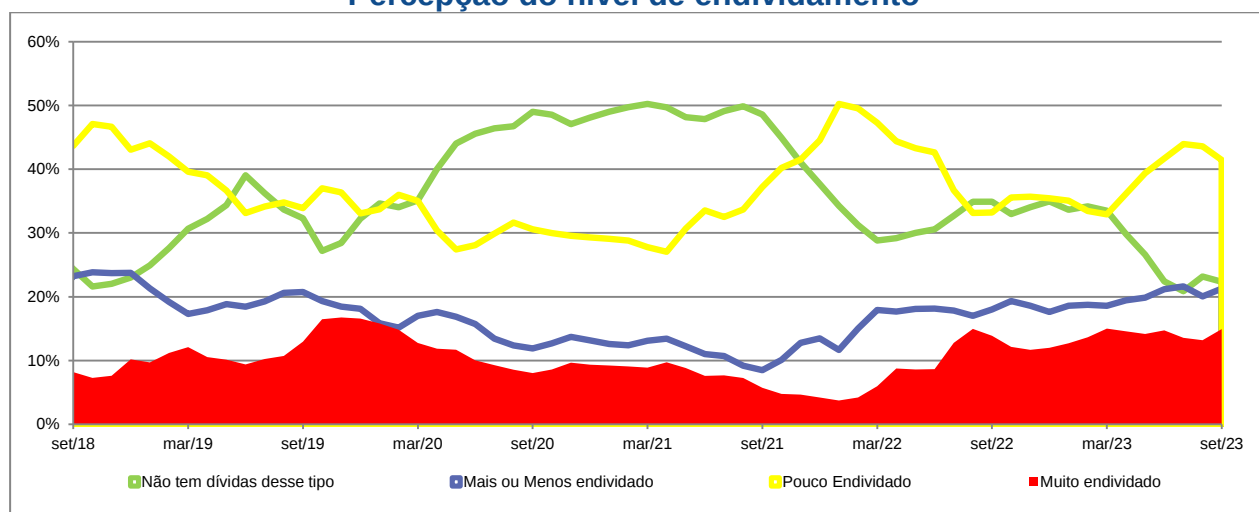


Com a pandemia, devido a cautela e a insegurança em relação ao cenário futuro, as famílias catarinenses reduziram o nível de endividamento a mínimas históricas. Esse cenário começou a ser modificado em 2022 com um

ciclo de elevação na taxa de endividamentos de forma persistente. Esse ciclo de alta foi suficiente para elevar o índice aos patamares anteriores à crise, quando a taxa média de endividamento foi de 68,3% em 2019 e de 76,4% em 2018. Agora, em 2023, esta taxa média encontra-se em 72,6%.

A percepção do nível de endividamento é essencial na análise da pesquisa, pois propicia informações sobre como as famílias observam suas dívidas e pode indicar a capacidade de pagá-las.

Percepção do nível de endividamento



No mês, a análise da percepção de endividamento aponta certa deterioração do controle do orçamento familiar. O movimento é explicado pela redução dos grupos de famílias: “não tem dívidas desse tipo”, o qual recuou -0,8 p.p., contabilizando 22,4%, e “pouco endividado” que caiu -2,1 p.p. e atingiu 41,4%. Soma-se a isso, o aumento nos grupos “mais ou menos endividado”, 1,2 p.p., levando ao percentual de 21,3% e “muito endividado” que se elevou 1,7 p.p. e alcançou 14,9%. Ainda é interessante observar que 63,8% das famílias catarinenses encontram-se em certa situação de equilíbrio financeiro ao estarem pouco endividadas ou não possuírem dívidas desse tipo, uma contração de 3,0 p.p. em relação ao mês anterior (66,8%).

Percepção do nível de endividamento				
Categoria	Fev/20	Set/22	Ago/23	Set/23
Muito endividado	14,8%	13,9%	13,2%	14,9%
Mais ou menos endividado	15,2%	18,0%	20,1%	21,3%
Pouco endividado	36,0%	33,2%	43,6%	41,4%
Não tem dívidas desse tipo	34,0%	34,9%	23,2%	22,4%
Não sabe	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não respondeu	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Dentre os diversos tipos de dívidas dos catarinenses, apenas duas das categorias pesquisadas apresentaram perda de participação relativa em setembro: cartão de crédito (-3,1 p.p.) que cai pelo quinto mês consecutivo e outras dívidas (-0,5 p.p.). Entre as categorias que apresentaram aumento de participação, as duas maiores altas foram em carnês (2,5 p.p.) e financiamento de carro (0,7 p.p.) que sobe pelo terceiro mês seguido.

Em termos de participação relativa o cartão de crédito continua sendo o principal agente do endividamento dos consumidores catarinenses em setembro e alcança 81,0% dos endividados. Na comparação com igual período do ano anterior, há recuo de 5,2 p.p, mas o que chama atenção é o pico de abril (89,6%) e as cinco consequentes quedas de maio até agora. Ao se comparar os grupos de renda, em ambas, o cartão de crédito é o principal tipo de dívida e também reduziu a participação. Assim as faixas de renda apresentam comportamentos semelhantes, e alcançam 80,8% para as famílias com renda até 10 salários mínimos e 81,5% para renda superior a 10 salários mínimos. Os recuos foram de -0,8 p.p. e -10,9 p.p., respectivamente.

Os carnês são apontados por 30,4% dos entrevistados e é o segundo maior tipo de dívida entre as famílias endividadas. O resultado é -2,8 p.p. inferior ao de setembro de 2022 e após um ápice em abril e registrar quatro quedas seguidas avançou 2,5 p.p. na passagem do mês. Dentre os que possuem rendimentos mensais até 10 SM, a percentagem aumentou 3,1 p.p. e atingiu 35,0% e, entre os mais ricos ela cresceu 0,4 p.p. e foi para 14,4%.

Em terceiro lugar, o crédito pessoal tem 13,0% de participação, praticamente, o mesmo do mês anterior (12,9%). Todavia, na comparação anual há crescimento significativo, sendo o percentual de agora 5,5 p.p. superior ao de setembro de 2022. A modalidade é mais utilizada entre as famílias menos abastadas (14,4%) do que entre as mais ricas (8,1%).

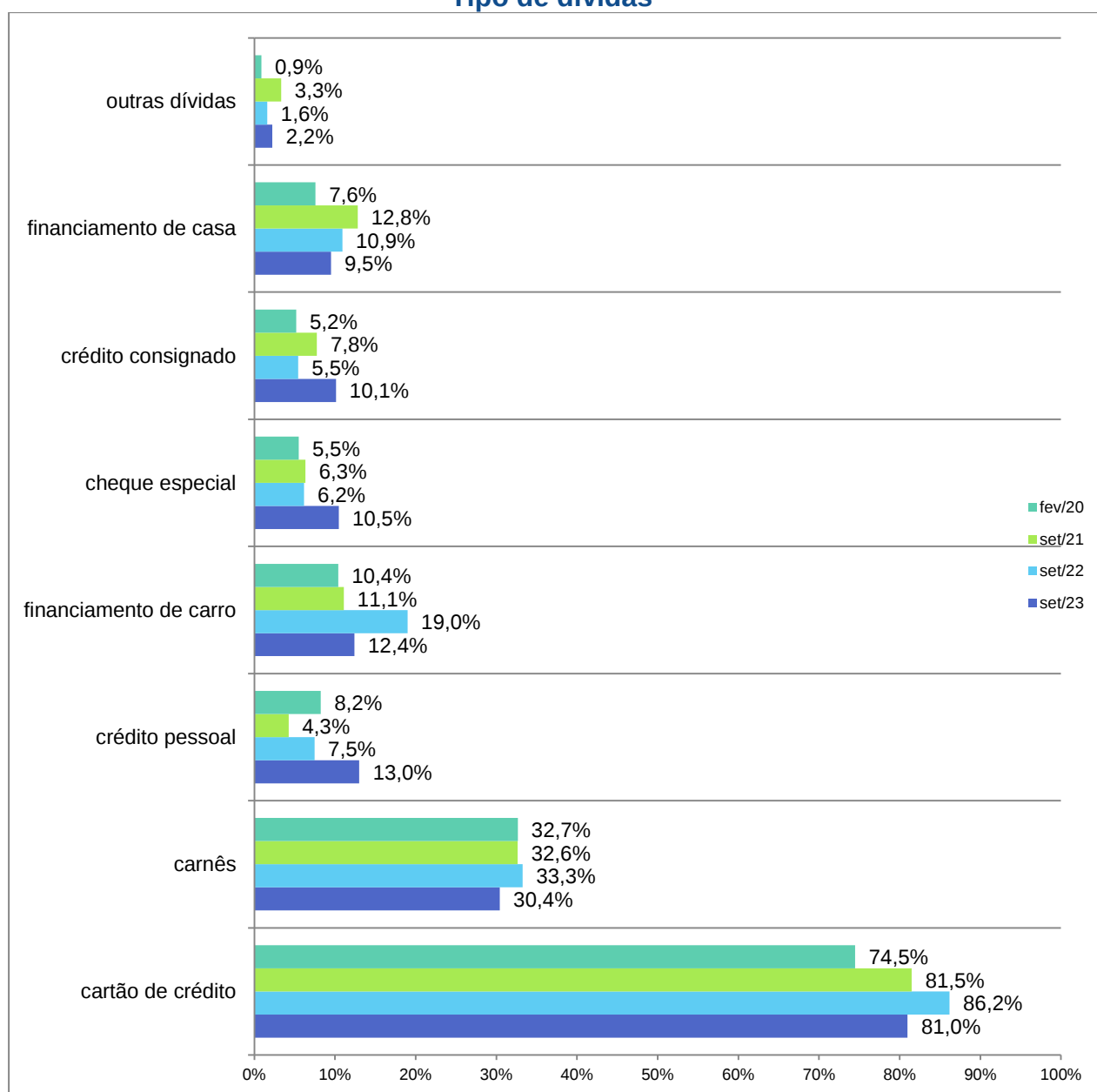
No quarto lugar, o financiamento de carro é usado por 12,4% dos entrevistados e é bastante usual tanto nas famílias com renda até 10 SM (11,5%), quanto nas famílias com rendimentos acima de 10 SM (15,6%). Importante destacar que a modalidade é mais utilizada pela população mais rica do que pela de menor renda. Na comparação com setembro de 2022 (19,0%), a participação deste financiamento recuou 6,6 p.p.

Em quinto lugar, figura o cheque especial com 10,5% dos entrevistados, resultado 4,3 p.p. acima do de setembro do ano passado. Por sua característica de ser uma espécie de “renda emergencial”, chama a atenção o fato da modalidade estar mais popular entre a faixa de maior renda (11,1%) do que entre a de menor rendimento (10,3%).

Fecham o ranking o crédito consignado com 10,1% e o financiamento de casa com 9,5%. Daí, o crédito consignado representa 11,3% das dívidas de famílias menos abastadas e 5,9% de famílias mais ricas. Já no financiamento de casa, os percentuais são de 6,4% e de 20,0%, respectivamente.

Tal movimento das participações relativas dos tipos de dívidas é plenamente compatível com o cenário de juros altos e de crédito caro no qual o País se encontra. E, embora, tal momento macroeconômico inibe diretamente o uso das modalidades de crédito que são consideradas rendas emergenciais (consignado, cheque especial e crédito pessoal), isoladamente, o desempenho destes indicadores não se encontram em níveis alarmantes. Porém, em conjunto, sinalizam que algumas famílias podem estar bem próximas do seus respectivos níveis máximos de endividamento, o que exige certa cautela em relação ao endividamento atual.

Tipo de dívidas



Obs.: Respostas múltiplas. Soma pode ser maior que 100%.

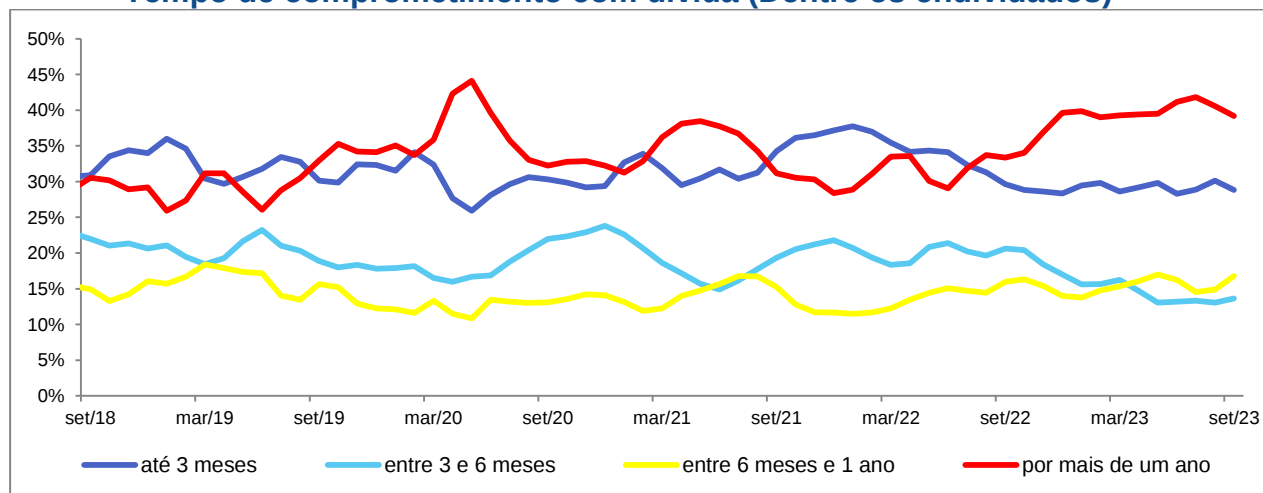
O tempo de comprometimento com a dívida permanece acima do patamar pré-crise (6,6 em fev./20), ao situar-se 7,4 meses em setembro de 2023, resultado estável em relação ao mês anterior. Aliás, desde março de 2023 que o tempo médio em meses está oscilando entre 7,3 e 7,5. Portanto, após a pandemia, a crise elevou o tempo médio de comprometimento em cerca de 1 mês, o que está relacionado à liquidação do endividamento de mais curto prazo e a ampliação do endividamento em médio e longo prazo.

O comprometimento acima de 1 ano voltou ao nível dos 39,0%, o qual vigorou de dezembro de 2022 até maio de 2023, e registrou 39,2% em setembro. Esse patamar também é superior ao registrado em fevereiro de 2020 (33,7%). Na outra ponta, o comprometimento da renda por até 3 meses tem flutuado em na casa dos 29,0% desde dezembro de 2022 e alcançou os 28,8% agora, patamar inferior ao de fevereiro de 2020 (34,1%).

Tempo de comprometimento com dívida (entre os endividados)	Fev/20	Set/22	Ago/23	Set/23
até 3 meses	34,1%	29,7%	30,1%	28,8%
entre 3 e 6 meses	18,2%	20,6%	13,0%	13,6%
entre 6 meses e 1 ano	11,6%	16,0%	14,9%	16,8%
por mais de um ano	33,7%	33,3%	40,6%	39,2%
Não sabe / Não respondeu	2,4%	0,4%	1,4%	1,5%
Tempo médio em meses	6,6	6,9	7,3	7,4

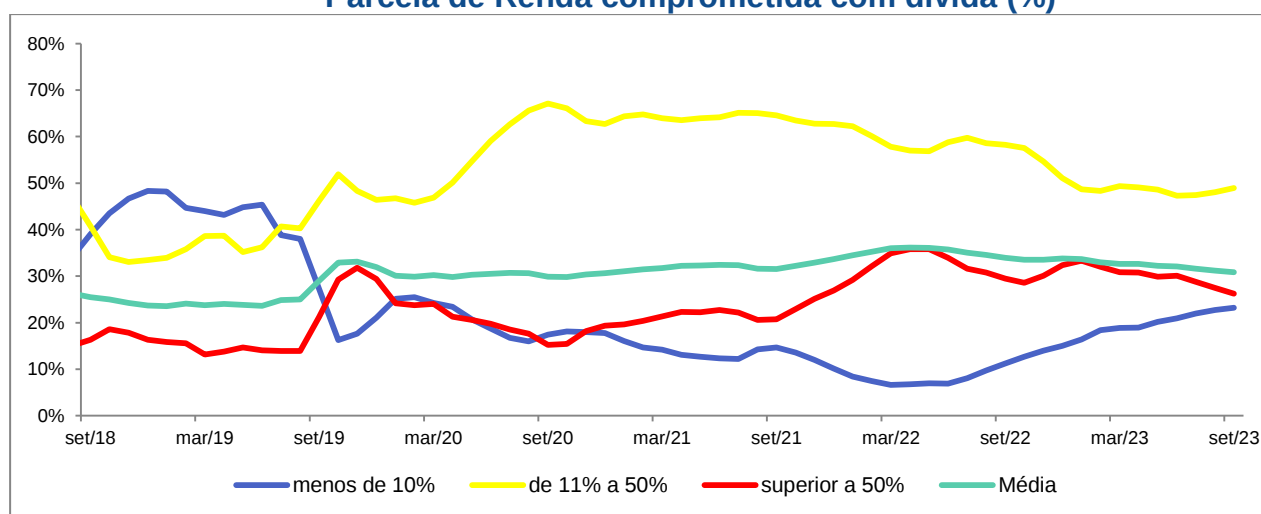
Ainda é interessante observar que o comprometimento da dívida por mais de um ano voltou a crescer em junho de 2022 (29,0%) e até o mês de julho de 2023 tinha apresentado clara trajetória ascendente. Essa situação inverteu-se em agosto com a queda de -1,3 p.p. e manteve-se invertida agora ao contrair-se -1,4 p.p. e alcançando os 39,2% em setembro. Por outro lado, o comprometimento da dívida entre 3 e 6 meses tem demonstrado trajetória decrescente desde outubro de 2022 (20,4%) estabilizando no nível dos 13,0% de maio para cá e registrando 13,6% em setembro.

Tempo de comprometimento com dívida (Dentre os endividados)



A média da parcela de renda comprometida com o pagamento da dívida continua apresentando um decrescimento gradual ao longo do ano. Em janeiro 33,7% da renda estava comprometida com a dívida e agora, em setembro, esse percentual é de 30,9%. Não obstante, na passagem do mês o recuo foi de -0,3 p.p. Com esse resultado, o índice é o menor desde janeiro de 2021 (31,0%), porém, superior ao do período pré-pandemia em fevereiro de 2020 (29,9%). Em contraste, o comprometimento de até 10% da renda com a dívida tem apresentado acentuado crescimento desde junho de 2022 (6,9%) e na passagem do mês variou 0,5 p.p. atingindo o nível dos 23,2%.

Parcela de Renda comprometida com dívida (%)



ANÁLISE DAS CONTAS EM ATRASO

A taxa de inadimplência representa a porcentagem de famílias com contas em atraso. Após uma sequência de nove variações positivas consecutivas entre outubro de 2022 e junho de 2023, em julho e em agosto, o indicador recuou, mas, agora, em setembro voltou a subir. Assim, o percentual de inadimplentes no estado de Santa Catarina atingiu os 30,0%, nível bastante elevado e considerado preocupante. E, deve-se destacar que este valor é o terceiro maior do ano (31,3% em junho e 31,0% em julho).

Na análise por faixas de rendimentos observa-se que nas famílias com renda até 10 SM o percentual foi maior, 36,0%, após um movimento de aumento de 1,6 p.p. frente ao mês anterior. Por outro lado, nas famílias com renda acima de 10 SM a taxa é menor, 11,7%, com variação negativa na passagem do mês de -1,0 p.p. Isso indica que a expansão da inadimplência em Santa Catarina, traz a tona que são, justamente, as famílias menos abastadas as que mais sofrem com este problema.

Caminho semelhante apresentou a taxa de famílias que não têm condições de pagar suas dívidas em atraso. O índice subiu 1,6 p.p., após cair -0,4 em agosto e -0,8 p.p. em julho, e atingiu o patamar dos 14,1%. O nível é o mais elevado desde junho de 2010 (15,8%) e vale lembrar que em fevereiro de 2020 ele registrou 12,1%. Na comparação entre as faixas de rendas, fica bastante claro que as famílias com menor renda sofrem o maior impacto, chegando a 18,7% dos endividados, aumento de 1,5 p.p. na passagem do mês, enquanto nas mais abastadas o percentual é de 3,6%, 1,1 p.p. a mais do que no mês anterior.

Condições de pagamento da dívida em atraso (Dentre as famílias com contas em atraso)	Fev/20	Set/22	Ago/23	Set/23		
	Total	Total	Total	Total	até 10 SM	mais de 10 SM
sim, totalmente	20,6%	20,3%	20,0%	16,5%	15,0%	21,7%
sim, em parte	33,9%	48,3%	36,0%	35,6%	32,1%	47,8%
não terá condições de pagar	42,4%	27,9%	43,4%	47,1%	51,9%	30,4%
não sabe	2,8%	3,5%	0,6%	0,8%	1,0%	0,0%
Não respondeu	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não terão condição de pagar (Dentre o total de famílias)	12,1%	5,5%	12,6%	14,1%	18,7%	3,6%

Quanto ao tempo de pagamento em atraso, a média em agosto foi de 65,3 dias, aumento de 0,2 dia frente ao mês anterior. Esse resultado é idêntico ao de julho de 2023. Além disso, o tempo médio em que as dívidas são mantidas em atraso também é inferior ao registrado no período pré-pandemia, em fevereiro de 2020 (66,9 dias). Ademais, há uma diferença na dinâmica entre as faixas de renda, de maneira que o tempo médio de atraso é menor nas faixas acima de 10 SM (50,2 dias) e mostrou redução na passagem do mês (3,2 dias). Enquanto, para as faixas de até 10 SM as dívidas permanecem atrasadas por mais tempo, 69,6 dias, e há crescimento do indicador (1,1 dia).

Em 2023, observou-se um movimento de ampliação do grupo de inadimplentes acima de 90 dias até maio (57,6%), agora, em setembro, o grupo voltou a expandir-se (0,6 p.p.) representando 57,5% das dívidas, praticamente, o mesmo patamar de maio. O percentual ainda é superior ao registrado na pré-pandemia (55,9%). No grupo até 30 dias, cujo crescimento é nulo no mês a mês permanece a marca dos 26,6%. O único grupo a contrair-se na passagem de mês foi o de 30 a 90 dias, -0,7 p.p., deixando assim a flutuação na casa dos 18% que imperou em boa parte do ano e registrando o nível de 15,9%, patamar menor do que o do período antes da pandemia (20,8%).

Tempo de pagamento em atraso (Dentre as famílias com contas em atraso)	Fev/20	Set/22	Ago/23	Set/23		
	Total	Total	Total	Total	até 10 SM	mais de 10 SM
até 30 dias	22,1%	24,2%	26,6%	26,6%	20,5%	47,8%
de 30 a 90 dias	20,8%	36,3%	16,6%	15,9%	16,7%	13,0%
acima de 90 dias	55,9%	37,9%	56,8%	57,5%	62,8%	39,1%
Não sabe / Não respondeu	1,3%	1,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0
Tempo médio em dias	66,9	60,5	65,1	65,3	69,6	50,2

METODOLOGIA

Dada a importância das consequências econômicas e sociais do endividamento das famílias é crucial acompanhar a tendência do endividamento e proceder a um estudo sistemático da natureza e dimensão do mesmo. Com efeito, o endividamento põe em questão o equilíbrio orçamental do indivíduo ou dos seus agregados familiares, com importantes implicações sociais e psicológicas, como a marginalização e a exclusão, problemas psíquicos, alcoolismo, dissolução das famílias, perturbações da saúde física e mental dos filhos das famílias endividadas etc. Além das fortes implicações econômicas em termos pessoais e familiares, e dos graves problemas psicológicos e sociais que lhe estão associados, não se pode esquecer-se dos efeitos do endividamento sobre o setor real da economia. É natural que a proliferação de casos de famílias incapazes de cumprir os seus compromissos financeiros seja acompanhada da contração das despesas de consumo privado, especialmente de bens de consumo duradouro, via racionamento do crédito: os casos de insolvência das famílias afetam os níveis de confiança necessários ao normal funcionamento do mercado de crédito. Os problemas de risco moral e seleção adversa são agravados. Também, as instituições financeiras reagem excluindo do mercado de crédito não só os clientes economicamente mais desfavorecidos, mas também certos agentes que, em princípio, não teriam dificuldades em satisfazer os seus compromissos de crédito. É também natural que as famílias em risco de endividamento sejam mais sensíveis às expectativas desfavoráveis da evolução futura dos rendimentos logo, consomem menos quando confrontadas com choques adversos. O efeito da diminuição do consumo privado faz-se sentir diretamente no abrandamento do crescimento do PIB, ou seja, no abrandamento do crescimento económico.

A importância das consequências do endividamento justifica a relevância dada aos aspectos estatísticos e metodológicos do estudo deste fenómeno, no sentido de assegurar o rigor científico e a confiabilidade dos estudos realizados.

Foram entrevistados consumidores em potencial, residentes no município de Florianópolis com idade superior a 18 anos. Para fixar a precisão do tamanho da amostra, admitiu-se que 95% das estimativas poderiam diferir do valor populacional desconhecido “p” por no máximo 3,5%, isto é, o valor absoluto “d”(erro amostral) assumiria no máximo valor igual a 0,035 sob o nível de confiança de 95%, para uma população constituída de consumidores em potencial. Preferiu-se adotar o valor antecipado para p igual a 0,50 com o objetivo de maximizar a variância populacional, obtendo-se maior aproximação para o valor da característica na população. Em outras palavras, fixou-se um maior tamanho da amostra para a precisão fixada. Assim, o número mínimo de consumidores a serem entrevistados foi de 500, ou seja, com uma amostra de no mínimo 500 consumidores, esperou-se que 95% dos intervalos de confiança

estimados, com semi-amplitude máxima igual a 0,035, contivessem as verdadeiras frequências.

Os principais indicadores da Peic são:

Percentual de famílias endividadas – percentual de consumidores que declaram ter dívidas na família nas modalidades: cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, prestações de carro e seguros;

Percentual de famílias com contas ou dívidas em atraso – percentual de consumidores com contas ou dívidas em atraso na família acima de 1 dia útil;

Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual de famílias que não terão condições de pagar as contas ou dívidas no próximo mês e, portanto, permanecerão ou serão potenciais inadimplentes.